

ATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/44200, resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 705/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/04/2024, que trata da cessão de MARIA DE LOURDES FERNANDES, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 106873/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, pelo período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 809e15b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar